



**MENSAGEM N.º 30, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que:

**“Dispõe sobre a instituição do programa 'IPTU PREMIADO' a ser realizado anualmente e dá outras providências.”**

A iniciativa visa **estimular a regularidade no pagamento dos tributos**, beneficiando os contribuintes que cumprirem suas obrigações fiscais dentro do prazo estabelecido, concorrendo a prêmios como forma de reconhecimento. O projeto estabelece critérios transparentes para participação, sorteio e premiação, além de prever mecanismos de fiscalização e controle pela administração municipal.

Destaco que a proposta está alinhada com as melhores práticas de gestão tributária e **não onerará significativamente os cofres públicos**, uma vez que o valor das premiações, que em 2026 será de até R\$ 15.000,00 se compensa pelo aumento de arrecadação através deste incentivo e que será custeado por meio de crédito especial. Dessa forma, reforçamos que o programa se custeará com a própria arrecadação gerada, **conforme impacto financeiro-orçamentário anexo**.

Ante o exposto, solicitamos a acolhida desta Casa neste Projeto de Lei que trará maior adimplência, beneficiando a arrecadação municipal e equilíbrio das contas públicas, bem como beneficiária os contribuintes diretamente com retorno em serviços públicos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos



de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 07 de maio de 2026.

**FIRMINO  
GERALDO DE  
OLIVEIRAJUNIO  
R:06272624654**

Assinado digitalmente por FIRMINO  
GERALDO DE OLIVEIRAJUNIOR:  
96272624654  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=37292301000146,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=FIRMINO GERALDO DE  
OLIVEIRAJUNIOR.96272624654  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.05.07 10:27:38 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

**FIRMINO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal